



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2020 – TRE/PB
Processo SEI nº 2961-75.2022.6.15.8000

CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

CONTRATADA: UNIMED João Pessoa - Cooperativa de Trabalho Médico

CNPJ: 08.680.639/0001-77

Considerando que a cláusula décima primeira do Contrato original dispõe que o seu valor mensal poderá ser reajustado a cada 12 meses, contados a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da assinatura do contrato, pelo Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas (IGP-DI/FGV) ou pelo índice de sinistralidade, quando houver desequilíbrio econômico-atuarial do contrato;

Considerando informações da Seção de Benefícios - SEBEN de que o contrato encontra-se financeiramente desequilibrado;

Considerando a negociação entre as partes estabelecendo que o índice de reajuste a ser aplicado será de 6,00% (seis por cento), conforme informação constante na ata de reunião ocorrida em 25/03/2022 (1219321), juntada aos autos do processo SEI n.º 2961-75.2022.6.15.8000;

Considerando que a variação do valor do contrato para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato pode ser registrado por simples apostilamento, conforme disciplina art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/93;

Decide o **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, **ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR**, brasileiro, casado, RG nº 950.531-SSP/PB, CPF nº 436.901.064-00, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe, para estabelecer o seguinte:

a) Os valores individualizados dos planos previstos no Anexo I do contrato n.º 05/2020 -TRE-PB, ficam reajustados em 6,00% (seis por cento), **a partir do dia 1º de março de 2022**, passando a serem considerados os valores constantes na planilha (1220156) elaborada pela Seção de Benefícios - SEBEN, deste TRE, que faz parte deste Termo de Apostilamento, independente de transcrição.

João Pessoa, 12 de abril de 2022.

ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR

SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por ARIUALDO ARAÚJO JÚNIOR em 13/04/2022, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1234380&crc=DB918244, informando, caso não preenchido, o código verificador **1234380** e o código CRC **DB918244**.
